



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 272

Aprova o estágio probatório da servidora **Fernanda Tátia Cruz**.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 106ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando o disposto no art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, 18 de abril de 2013;
considerando o SEI Ufop nº 23109.006501/2020-49;

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório da servidora **Fernanda Tátia Cruz**, com base nas etapas de avaliação de desempenho concluídas até o momento, nos termos do art. 4º, I, b) da Portaria Progep nº 260, de 28 de agosto de 2020.

João Monlevade, 13 de outubro de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 13/10/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231240** e o código CRC **EBAC1042**.

Telefone: - www.ufop.br